

Nº ORDEM	EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL ECOL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		
C.N.P.J. 10.325.183/0001-79		ATIVIDADE ECONÔMICA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
EMPREGADO ADENILSON D ARC DE JESUS			
Nº REGISTRO 01399	Nº CTPS 02895290	FUNÇÃO PORTEIRO	
LOCAL DE TRABALHO SEDE KM 60,5 ECOVIA			1ª QUINZENA
MÊS 16 A 31 DE MARÇO -01 A 15 DE ABRIL			ANO 2018
ENTRADA 19:00	INTERVALO 1:00 HORA	SAÍDA 07:00	

1ª QUINZENA

Hora Normal	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Hora Extra
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	18:55	23:00	00:00				
2				07:05			
3	18:55	23:00	00:00				
4				07:05			
5	18:55	23:00	00:00				
6				07:05			
7	18:55	23:00	00:00				
8				07:05			
9	18:55	23:00	00:00				
10				07:05			
11	18:55	23:00	00:00				
12				07:05			
13	18:55	23:00	00:00				
14				07:05			
15	18:55	23:00	00:00				

Observações

HENRY
Evolução a cada segundo.

	Horas	À R\$	Totais
Normais			R\$
Extras			R\$
Desc. remunerado			R\$
Soma			R\$
Aposent.			R\$
			R\$
			R\$
Total de Desconto			R\$
Saldo a receber			R\$

Nos termos da portaria Mtb n.os 3.162 de 08/09/82 e 3.081 de 11/04/84, o presente cartão de ponto substitui o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores.

2ª QUINZENA

Hora Normal	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Hora Extra
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	18:55	23:00	00:00				
17							07:05
18	18:55	23:00	00:00				
19							07:05
20	18:55	23:00	00:00				
21							07:05
22	18:55	23:00	00:00				
23							07:05
24	18:55	23:00	00:00				
25							07:05
26	18:55	23:00	00:00				
27							07:05
28	18:55	23:00	00:00				
29							07:05
30	18:55	23:00	00:00				
31							07:05


Recebi o saldo acima mencionado

Ademilson D'Arc Jesus

Assinatura do Empregado

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO <i>Admilson Darc de Jesus</i>							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO <i>Porteiro</i>			
LOCAL DO TRABALHO <i>Escola</i>				1ª QUINZENA			
MÊS				ANO			
H. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL		
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
H. Nor. DIAS	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	18:55	23:00	00:00				
2				07:05			
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

 CÓD. 15019 TIPO RB

		HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS				R\$
EXTRAS				R\$
DESC. REMUN.				R\$
		SOMA		R\$
INSS				R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)				R\$
VALOR I.R. - F				R\$
				R\$
TOTAL DOS DESCONTOS				R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA				R\$
SALDO A RECEBER				R\$

2ª QUINZENA

H. No. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16				07:05			
17	18:55	23:00	00:00				
18				07:05			
19	18:55	23:00	00:00				
20				07:05			
21	18:55	23:00	00:00				
22				07:05			
23	18:55	23:00	00:00				
24				07:05			
25	18:55	23:00	00:00				
26				07:05			
27	18:55	23:00	00:00				
28				07:05			
29	18:55	23:00	00:00				
30				07:05			
31							

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

Ademilson O Jesus

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM	EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL ECOL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	
C.N.P.J. 10.325.183/0001-79	ATIVIDADE ECONÔMICA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
EMPREGADO ADENILSON D ARC DE JESUS		
Nº REGISTRO 01399	Nº CTPS 02895290	FUNÇÃO PORTEIRO
LOCAL DE TRABALHO SEDE KM 60,5 ECOVIA		1ª QUINZENA
MÊS 16 A 31 DE FEVEREIRO -01 A 15 DE MARÇO		ANO 2018
ENTRADA 19:00	INTERVALO 1:00 HORA	SAÍDA 07:00

1ª QUINZENA

Hora Normal	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Hora Extra
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	18:55	23:00	00:00				
2				07:04			
3	18:55	23:00	00:00				
4				07:05			
5	18:55	23:00	00:00				
6				07:05			
7	18:55	23:00	00:00				
8				07:05			
9	18:55	23:00	00:00				
10				07:04			
11	18:55	23:00	00:00				
12				07:05			
13	18:55	23:00	00:00				
14				07:04			
15	18:55	23:00	00:00				

Observações

HENRY
Evolução a cada segundo.

	Horas	À R\$	Totais
Normais			R\$
Extras			R\$
Desc. remunerado			R\$
		Soma	R\$
Aposent.			R\$
			R\$
			R\$
		Total de Desconto	R\$
		Saldo a receber	R\$

Nos termos da portaria Mtb n.os 3.162 de 08/09/82 e 3.081 de 11/04/84, o presente cartão de ponto substitui o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores.

2ª QUINZENA

Hora Normal	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Hora Extra
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16				07:04			
17	18:05	23:00	00:00				
18				07:05			
19	18:55	23:00	00:00				
20				07:05			
21	18:54	23:00	00:00				
22				07:05			
23	18:55	23:00	00:00				
24				07:04			
25	18:55	23:00	00:00				
26				07:05			
27	18:55	23:00	00:00				
28				07:05			
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Ademilson Darc de Jesus

Assinatura do Empregado

Nº ORDEM	EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL ECOL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		
C.N.P.J. 10.325.183/0001-79	ATIVIDADE ECONÔMICA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		
EMPREGADO ADENILSON D ARC DE JESUS			
Nº REGISTRO 01399	Nº CTPS 02895290	FUNÇÃO PORTEIRO	
LOCAL DE TRABALHO SEDE KM 60,5 ECOVIA			1ª QUINZENA
MÊS 16 A 31 DE JANEIRO -01 A 15 DE FEVEREIRO			ANO 2018
ENTRADA 19:00	INTERVALO 1:00 HORA	SAÍDA 07:00	

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1				07:05			
2	18:55	23:00	00:00				
3				07:05			
4	18:55	23:00	00:00				
5				07:05			
6	18:55	23:00	00:00				
7				07:04			
8	18:56	23:00	00:00				
9				07:05			
10	18:55	23:00	00:00				
11				07:05			
12	18:55	23:00	00:00				
13				07:05			
14	18:55	23:00	00:00				
15				07:05			

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16				07:05			
17	18:55	23:00	00:00				
18				07:05			
19	18:55	23:00	00:00				
20				07:05			
21	18:55	23:00	00:00				
22				07:05			
23	18:55	23:00	00:00				
24				07:05			
25	18:55	23:00	00:00				
26				07:05			
27	18:55	23:00	00:00				
28				07:05			
29	18:55	23:00	00:00				
30				07:05			
31	18:05	23:00	00:00				

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

Ademilson D. Jesus
Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM	EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL ECOL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		
C.N.P.J. 10.325.183/0001-79	ATIVIDADE ECONÔMICA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		
EMPREGADO ADENILSON D ARC DE JESUS			
Nº REGISTRO 01399	Nº CTPS 02895290	FUNÇÃO PORTEIRO	
LOCAL DE TRABALHO SEDE KM 60,5 ECOVIA			1ª QUINZENA
MÊS 16 A 31 DE DEZEMBRO -01 A 15 DE JANEIRO			ANO 2017/2018
ENTRADA 19:00	INTERVALO 1:00 HORA	SAÍDA 07:00	

1ª QUINZENA

Hora Normal	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Hora Extra
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	18:55	23:00	00:00				
2				07:05			
3	18:55	23:00	00:00				
4				07:05			
5	18:55	23:00	00:00				
6				07:05			
7	18:55	23:00	00:00				
8				07:05			
9	18:55	23:00	00:00				
10				07:05			
11	18:55	23:00	00:00				
12				07:05			
13	18:55	23:00	00:00				
14				07:05			
15	18:55	23:00	00:00				

Observações



	Horas	À R\$	Totais
Normais			R\$
Extras			R\$
Desc. remunerado			R\$
Soma			R\$
Aposent.			R\$
			R\$
			R\$
Total de Desconto			R\$
Saldo a receber			R\$

Nos termos da portaria Mtb n.os 3.162 de 08/09/82 e 3.081 de 11/04/84, o presente cartão de ponto substitui o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores.

2ª QUINZENA

Hora Normal	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Hora Extra
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	18:55	23:00	00:00				
17				07:05			
18	18:55	23:00	00:00				
19				07:05			
20	18:55	23:00	00:00				
21				07:05			
22	18:55	23:00	00:00				
23				07:05			
24	18:55	23:00	00:00				
25				07:05			
26	18:55	23:00	00:00				
27				07:05			
28	18:55	23:00	00:00				
29				07:05			
30	18:55	23:00	00:00				
31				07:05			

Recebi o saldo acima mencionado

Ademilson Darc de Jesus

Assinatura do Empregado